

RUA AURÉA VON ZUBEN BARACCAT

Decreto nº 7174 de 07-06-1982

Protocolado nº 4.899 de 15-02-1982 em nome do vereador Adalberto Von Zuben e Outros

Formada pela rua 9 do Jardim São José

Início na avenida José Carlos do Amaral Galvão

Término na rua Miguel João Jorge

Jardim São José

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito do Município de Campinas Dr. José Nassif Mokarzel.

AURÉA VON ZUBEN BARACCAT

O vereador Adalberto Von Zuben apresentou junto com esta indicação a seguinte justificativa:

"Aurea Von Zuben Baracat, nasceu em 13-07-1927 e faleceu em Campinas no dia 08-09-1974, sendo figura exponencial da sociedade campineira. Além de esposa exemplar e mãe amantíssima, prestou relevantes serviços a Campinas, em especial no setor de filantropia. Benquista, admirada e respeitada por todos, entendemos ser de nosso dever perpetuar o seu nome em uma via pública de nossa cidade, num sinal de exemplo a ser seguido."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

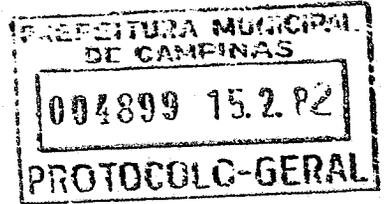
Campinas, 11 de fevereiro de 1982

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "AUREA VON ZUBEN BARACCAT", para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Sugerimos, ~~na avenida~~, ^{na avenida 17} ~~na~~ rua do Jardim São José.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and scribbles]

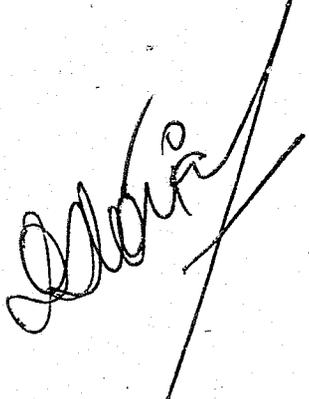
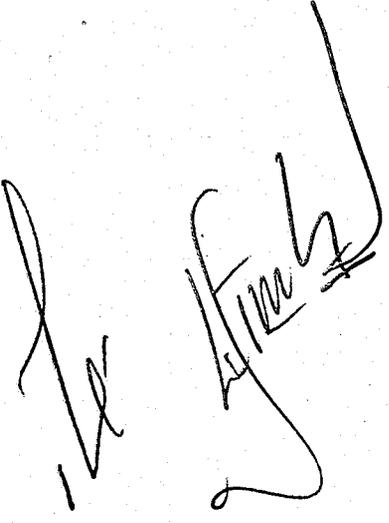
ADALBERTO VON ZUBEN
VEREADOR

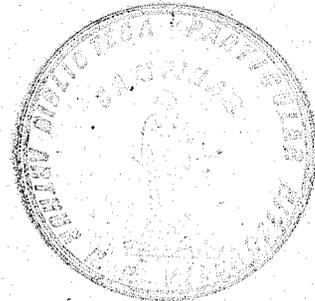
J U S T I F I C A T I V A

Aurea Von Zuben Baracat, nasceu em 13 de julho de 1927 e faleceu em Campinas no dia 8 de setembro de 1974, sendo figura exponencial da sociedade campineira. Além de esposa exemplar e mãe amantíssima, prestou relevantes serviços a Campinas, em especial no setor de filantropia.

Benquista, admirada e respeitada por todos, entendemos ser de nosso dever perpetuar o seu nome em uma via pública de nossa cidade, num sinal de exemplo a ser seguido.


ADALBERTO VON ZUBEN



DECRETO N.o. 7174 DE 07 DE JUNHO DE 1.982.

DENOMINA "AURÉA VON ZUBEN BARACCAT"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA AURÉA VON ZUBEN BARACCAT" a Rua 9 do Jardim São José, com início na Avenida José Carlos do Amaral Galvão e término na Rua Miguel João Jorge.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Junho de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 4899, de 15 de fevereiro de 1982, em nome de Adalberto Von Zuben e Outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 1.982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito